



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2021,
**CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
MANFRINÓPOLIS, PANDA AUTO POSTO
LTDA..**

CONTRATANTE:

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº **01.614.343/0001-09**, neste ato representado pelo Prefeita Municipal, Sra. **Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira**, e;

CONTRATADA:

PANDA AUTO POSTO LTDA., empresa jurídica de direito privado, estabelecida na RUA VEREADOR JACIR DE FRANÇA, 60 - CEP: 85053510 - BAIRRO: CIDADE DOS LAGOS, Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ sob nº **03.222.765/0002-45**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR passa a ter a seguinte redação:

Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo e conforme previsto no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 12/2021.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Preço unitário atual	Preço unitário reajustado
Lote 01	01	1440	GASOLINA COMUM	SHELL	L	5,71	5,25

Considerando o saldo quantitativo do item o presente ato resultara em uma redução de **R\$ 1.302,26 (Um Mil, Trezentos e Dois Reais e Vinte e Seis Centavos)** no valor total do contrato

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 12/09/2022.

LEI EST. Nº
11.355

Ilena F. P. Oliveira
ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
02265428906

ASSINADO DIGITALMENTE
VALDIR GERVINSKI

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

VALDIR GERVINSKI
395.400.149-72

Susana Francisoni
SUSANA FRANCISONI
03441940946
Testemunha

Tiago Custin Nesi
TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGRINHÓPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



TERMO ADICIONAL AO CONTRATO N.º 003/2011
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
MANGRINHÓPOLIS, RUA ADELSON
LTDA.

CONTRATANTE:

O MUNICÍPIO DE MANGRINHÓPOLIS, RUA ADELSON, N.º 110, JARDIM
SOLAR, CEP. 78.900-000, FONE (16) 3301-1111, FAX (16) 3301-1111,
CNPJ nº 07.174.000/0001-88, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes
Cadastrado em 02/01/2009, inscrita no CNPJ nº 07.174.000/0001-88.

CONTRATADA:

RUA ADELSON, N.º 110, JARDIM SOLAR, CEP. 78.900-000, FONE (16) 3301-1111,
FAX (16) 3301-1111, CNPJ nº 07.174.000/0001-88.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.ª - O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do contrato nº 003/2011, celebrado entre o Município de Mangrinhópolis e a empresa contratada, para a contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos, especificamente de computadores e impressoras, com a seguinte descrição:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Serviço de manutenção e reparação de computadores e impressoras	1.000,00	1.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA

2.ª - O presente termo aditivo não altera o prazo de validade do contrato original, que será de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura deste termo aditivo.

Mangrinhópolis, 12 de maio de 2011.

Assinatura

Antônio Carlos
388.888.888-11

LENA DE FÁTIMA REGORARO OLIVEIRA
02282428908

TIAGO GUSTAVO WESI
08442899854
Testemunho

SUSANA FRANCISCONI
03441040842
Testemunho



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2021

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: PANDA AUTO POSTO LTDA.. CNPJ: 03.222.765/0002-45

CLAUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação:

Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Preço unitário atual	Preço unitário reajustado
Lote 01	01	1440	GASOLINA COMUM	SHELL	L	5,71	5,25

Considerando o saldo quantitativo do item o presente ato resultara em uma redução de **R\$ 1.302,26 (Um Mil, Trezentos e Dois Reais e Vinte e Seis Centavos)** no valor total do contrato

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

O presente termo passa a vigorar a partir da presente data.

Manfrinópolis, em 12/09/2022

Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição nº 2060 Pág.: 2A

Data: 13 / 09 / 2022.

Jessica

PUBLICADO NO DIOM/PR

Edição nº 2603 Pág.: 605

Data: 13 / 09 / 2022.

Jessica

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

550.000,00

Art. 4 Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Agosto de 2022

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana Rodrigues da Silva
Código Identificador: C175260BESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLISADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 4º ADITIVO DE CONTRATO Nº 31-2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2021

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: PANDA AUTO POSTO LTDA.. CNPJ: 03.222.765/0002-45

CLAUSULA PRIMEIRA

/ALOR passa a ter a seguinte redação:

Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo.

ITENS	Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Preço unitário atual	Preço unitário reajustado
	Lote 01	01	1440	GASOLINA COMUM	SHELL	L	5,71	5,25

Considerando o saldo quantitativo do item o presente ato resultara em uma redução de **RS 1.302,26 (Um Mil, Trezentos e Dois Reais e Vinte e Seis Centavos)** no valor total do contrato

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

O presente termo passa a vigorar a partir da presente data.

Manfrinópolis, em 12/09/2022

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jessica Andrea Soster
Código Identificador: CA137B48AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 128/2022 - MARCIANO RIBAS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 128/2022

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS LEI MUNICIPAL 626/2017	REQUISIÇÃO Nº 128/2022
---	------------------------

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR			
SERVIDOR	MARCIANO RIBAS	MATR.	1012018
CARGO/FUNÇÃO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	LOTAÇÃO: AGRICULTURA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

VÍNCULO		TIPO DE TRANSPORTE	VEÍCULO: VAN
X	EFETIVO	COMISSIONADO	
	AGENTE POLÍTICO	MEMBRO DE CONSELHOS	AVIÃO ()
	OUTROS COLABORADORES	DIARIAS EXTERIOR	OUTROS (X)
			PLACA: BEI-0165

MOTIVO DA VIAGEM					
DATA DA VIAGEM		CIDADE DESTINO	UF	OBJETIVO DA VIAGEM	TOTAL DE DIÁRIAS
INICIO	FIM				
15/08/2022	15/08/2022	CURITIBA	PR	TRANSPORTE DE SERVIDORES PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO	1

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS	TCE-PR E OUTROS OBJETIVOS
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR E OUTROS
TRANSPORTE DE PACIENTES	OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR
	X

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS Nº 02/2022 - EDITAL Nº 15/2022 - CONVOCAÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais conferidas no art. 37, IX, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 806/2022 e demais disposições atinentes à matéria, RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO
 Art. 1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022, para os Cargos temporários de Assistente Social - 30h, Psicólogo - 30h, Técnico em Enfermagem - 40h e Servente de Serviços Gerais - 40h, conforme Edital nº 01/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 09/2022.

1. Psicólogo:

Nome	Pontuação	Posição
Natalia Fernanda Pilati	75	2º

Art. 2º - O candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul, PR, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 7.4 do EDITAL nº 01/2022 e documentos indicados no anexo I deste edital, na seguinte data:
LOCAL: RUA JOÃO ARISI 115 - CENTRO - FLOR DA SERRA DO SUL-PR
DE 14 DE SETEMBRO DE 2022 ATÉ DIA 20 DE SETEMBRO DE 2022 (terça-feira)
HORÁRIO: Das 08h00min às 11h30min e das 13h15min às 17h00min.
 Art. 3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Processo Seletivo Simplificado.
 Art. 4º - O candidato classificado e convocado que não tiver interesse nas vagas ofertadas será remetido para Final de Lista, uma única vez, mediante apresentação de requerimento, de acordo com item 7.1.1 do edital;
 Art. 5º - Na ocorrência das hipóteses do artigo anterior, a vaga aberta será destinada ao próximo candidato.
 Art. 6º - O candidato em Final de Lista, para ser convocado novamente, deverá aguardar a convocação de todos os classificados da sua listagem.
 Art. 7º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
 Flor da Serra do Sul - PR, 12 de setembro de 2022. VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito de Flor da Serra do Sul

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 195/2022
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
 Contratada: AMPERNET - TELECOMUNICAÇÕES LTDA
 Valor: 3.986,00 (três mil oitocentos e oitenta e oito reais)
 Vigência: Início: 12/09/2022 Término: 11/09/2023
 Licitação: Dispensa de Licitação nº Proposta e Serviços Nº: 9/2022
 Recursos: Dotação: 2.003.3.3.90.39.00.00.00.00 (21), 2.004.3.3.90.39.00.00.00.00 (32), 2.005.3.3.90.39.00.00.00.00 (36), 2.006.3.3.90.39.00.00.00.00 (39)
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de sistemas de comunicações, com fornecimento de acesso a internet via rádio, instalação, manutenção e configuração de servidor de internet, homologado pela ANATEL, e sem limite de tráfego de dados, para atender às necessidades das Secretarias Municipais
 Flor da Serra do Sul, 12 de Setembro de 2022
 VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

COMBATA O MOSQUITO TODO DIA
 a prevenção é a única arma contra a Dengue

Tribuna Regional

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 302/2022 - EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR DE CARGO EFETIVO.
 VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente, RESOLVE:
 Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o Servidor Sr. DANIEL FERRARINI, inscrito no RG Nº 108442670 - SSP-PR, do Cargo Efetivo de Motorista de Veículo Pesado, a partir de 12 de setembro de 2022. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
 Flor da Serra do Sul - PR, em 12 de setembro de 2022. VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS - EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 312821 - CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
 CONTRATADA: PANDA AUTO POSTO LTDA. CNPJ: 03.222.765/0002-45
 CLÁUSULA PRIMEIRA - VALOR passa a ter a seguinte redação:
 Os itens de contrato ficam reajustados conforme abaixo.

Item	Descrição do produto	Marca produto	Unid	Preço atual	Preço reajustado	Unidade
01	1440	GASOLINA COMUM	SHELL	5,71	6,28	

Considerando o saldo quantitativo do item o presente ato resulta em uma redução de R\$ 1.392,36 (Um Mil, Trezentos e Dois Reais e Vinte e Seis Centavos) no valor total do contrato.
 CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
 O presente termo passa a vigorar a partir da presente data. Manfrinópolis, em 12/09/2022
 Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 09/2022 - PROCESSO Nº 84/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2022 - PROCESSO Nº 84/2022
 RATIFICO, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, tendo recebido parecer técnico da comissão permanente de licitação e contendo parecer jurídico da procuradoria jurídica do município, que reconhece a dispensa de licitação para: Contratação de empresa para prestação de serviços de sistemas de comunicações, com fornecimento de acesso a internet via rádio, instalação, manutenção e configuração de servidor de internet, homologado pela ANATEL, e sem limite de tráfego de dados, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Flor da Serra do Sul-PR, nos termos do processo nº 84/2022.
 CONTRATADA: AMPERNET - TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CPNJ nº 04.596.419/0001-09
 Rua: Rua: Brasília, nº956, centro. CEP nº 85.640-000 - MUNICÍPIO - Ampere - Estado do Paraná
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 de Setembro de 2022 a 11 de Setembro de 2023.
 Flor da Serra do Sul/PR, 12 de Setembro de 2022. Valmor Felipe Junior - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022
 O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o teor dos documentos acostados ao presente processo licitatório, resolve HOMOLOGAR a licitação modalidade Tomada de Preços nº 03/2022, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, que tem por objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE REFORMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA, E ADJUDICA o resultado à licitante vencedora GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO - CNPJ Nº 27.330.832/0001-22, relacionada na ata da sessão pública e dado publicidade no Edital de Classificação. Por fim, saliento que o valor total da presente licitação é R\$ 277.464,25 (duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Pranchita/PR, em 09 de setembro de 2022. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO SUPLEMENTAR Nº 1646/2022 - 08.09.2022
 Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do corrente exercício. **Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 753/2021 de 14 de dezembro de 2021, DECRETA:
 Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do exercício financeiro de 2022, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), destinados às especificações a seguir:
SE - Suplementar por Excesso de Arrecadação - FONTE 000

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR		
08.003	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS		
28.782.0008.1012	Construção Barracão Parque de Máquinas		
2850 SE	4490510000 Obras E instalações	000	2.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar e especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro do exercício de 2021, do excesso de arrecadação e da anulação parcial e ou total, conforme abaixo

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0000	13210101 - Rendimentos de Aplicações Financeiras Recursos Ordinários Livres	2.000,00
TOTAL		2.000,00

LEGENDA = SE - Suplementar por Excesso de Arrecadação
 Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis autorizado a proceder às alterações necessárias nas Leis Municipais nºs 752/2021 de 14 de dezembro de 2021 - Programa Plurianual 2022-2025 e 732/2021 de 20 de julho de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, em decorrência do presente Crédito Especial e Suplementar.
 Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 08 de setembro de 2022.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 22/2022/PMSAS - PROCESSO Nº 906/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS: O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/ MF sob o nº 75.927.582/0001-55, em exercício, Sr. RICARDO ANTONIO ORTINA, toma pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, POR LOTE, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS, localizada na Estrada acesso KM 10 - Comunidade do KM 10. Área de ampliação: 58,00m². Área de reforma: 62,27m².
 O recebimento dos envelopes será realizado pela Comissão de Licitações do Município no dia 04/10/2022, às 09:01 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal. Valor máximo: R\$ 419.565,48 (Quatrocentos e Dezenove Mil, Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais e Quarenta e Oito Centavos).
 Informações complementares, edital e seus anexos, poderão ser obtidas no site: www.pmsas.pr.gov.br da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, 1431 ou através do telefone (046) 3563-8000 e e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.
 Santo Antonio do Sudoeste, 12 de setembro de 2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL. ELIONETE KUELEN DA SILVA CASTIGLIONI - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2021 - CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
 CONTRATADA: WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA
 CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 7.722,00 (Sete Mil, Setecentos e Vinte e Dois Reais). CLÁUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 03/10/2023, conforme Processo dispensa nº 25/2021 e Contrato original nº 118/2021.
 CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
 Manfrinópolis, em 12/09/2022. Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022
PROCESSO Nº 923/2022 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.573/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 06/10/2022, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto: Aquisição de Tablets para os Agentes Comunitários de Saúde, através da Resolução da SESA nº 1071/2021.
 Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 06/10/2022, às 09:00 horas. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.
 Santo Antonio do Sudoeste, 12 de setembro de 2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3632/2022 - 09.09.2022
 Concede férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores e conforme Processo nº 124/2022 - SRH de 11 de agosto de 2022 e Art. 74 com suas alterações posteriores de 2022, RESOLVE: Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal Sra. SOELY NEVES BUENO, cadastrada sob matrícula nº 871, ocupante de Cargo de Promovido Efetivo de AUXILIAR DE HIGIENE DENTAL no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 12 de setembro de 2022 a 11 de outubro de 2022, referente ao Período Aquisitivo de 02.03.2021 a 01.03.2022. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 09 de setembro de 2022.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 21/2022/PMSAS - PROCESSO Nº 904/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS: O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/ MF sob o nº 75.927.582/0001-55, em exercício, Sr. RICARDO ANTONIO ORTINA, toma pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, POR LOTE, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS, localizada na ESTRADA RURAL, POSTO DE SAÚDE DA BOA VISTA DO CAPANEMA. Área de ampliação: 58,00m². Área de reforma: 62,27m². O recebimento dos envelopes será realizado pela Comissão de Licitações do Município no dia 04/10/2022, às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal. Valor máximo: R\$ 421.678,36 (Quatrocentos e Vinte e Um Mil, Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Trinta e Seis Centavos). Informações complementares, edital e seus anexos, poderão ser obtidas no site: www.pmsas.pr.gov.br da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, 1431 ou através do telefone (046) 3563-8000 e e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.
 Santo Antonio do Sudoeste, 12 de setembro de 2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL. ELIONETE KUELEN DA SILVA CASTIGLIONI - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES